COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE COTAS SENIORES, COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A E COTAS SUBORDINADAS MEZANINO B DA

CLASSE A RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS HOME I

CNPJ: 66.359.239/0001-60

Classificação ANBIMA: tipo "Financeiro", segmento "Crédito Imobiliário"

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **CLASSE A RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS HOME I**, classe única de cotas do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS HOME I,** fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 66.359.239/0001-60 ("Classe" e "Fundo"), administrado pelo **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019 ("Administradora") e gerido pela **ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, 17º andar, conjunto 174, Torre Capital Building, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.272/0001-05, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 9.837, de 14 de maio de 2008 ("Gestora"), em conjunto com o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tenente Negrão, 100, 8º andar, Unidade 81, Sala 1, Itaim Bibi, CEP 04530-911, inscrita no CNPJ sob nº 33.817.677/0001-76, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder") no âmbito da oferta pública de distribuição da 1ª (primeira) emissão da Classe ("Emissão" e "Oferta"), sob o rito de registro automático, de inicialmente: **(a)** 223.684 (duzentas e vinte e três mil, seiscentas e oitenta e quatro) Cotas seniores, no valor nominal unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais) cada na data da 1ª (primeira) integralização de Cotas Seniores ("Cotas Seniores"), perfazendo R$ 223.684.000,00 (duzentos e vinte e três milhões seiscentos e oitenta e quatro mil reais) ("Montante Inicial Sênior"); **(b)** 19.736 (dezenove mil, setecentas e trinta e seis) Cotas subordinadas mezanino A, no valor nominal unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais) cada na data da 1ª (primeira) integralização de Cotas subordinadas mezanino A ("Cotas Subordinadas Mezanino A"), perfazendo R$ 19.736.000,00 (dezenove milhões, setecentos e trinta e seis mil reais) ("Montante Inicial Mezanino A"); e **(c)** 6.580 (seis mil quinhentas e oitenta) Cotas subordinadas mezanino B, no valor nominal unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais) cada na data da 1ª (primeira) integralização de Cotas subordinadas mezanino B ("Cotas Subordinadas Mezanino B" e, em conjunto com as Cotas Subordinadas Mezanino A, "Cotas Subordinadas Mezanino"; e esta última, em conjunto com as Cotas Seniores, "Cotas"), perfazendo R$ 6.580.000,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta mil reais) ("Montante Inicial Mezanino B"), perfazendo o montante inicial de, até, R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta

milhões de reais), correspondente a 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Cotas ("Montante Inicial da Oferta"), observado que a quantidade de Cotas ofertadas de cada subclasse poderá ser acrescida em razão do exercício, total ou parcial, de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, nas quantidades, montantes e condições previstos nos respectivos suplementos de emissão das Cotas, comunicam ao mercado, por meio deste comunicado ("Comunicado ao Mercado"), a celebração de associação estratégica entre a Gestora e o Banco ABC Brasil (conforme definido abaixo).

ASSOCIAÇÃO ENTRE A GESTORA E O BANCO ABC BRASIL S.A.

Em 14 de novembro de 2026, a Gestora divulgou a celebração de associação estratégica com o Banco ABC Brasil S.A. ("ABC Brasil"), sociedade integrante do mesmo grupo econômico do Coordenador Líder, por meio da qual o ABC Brasil passará a deter participação societária na Gestora ("Operação"). Nesta primeira etapa, o ABC Brasil adquirirá 40% (quarenta por cento) do capital da Gestora, com incrementos anuais de participação ao longo dos próximos anos.

A conclusão da Operação está sujeita a condições precedentes, incluindo a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e do Banco Central do Brasil (Bacen). A Gestora seguirá com gestão independente, os mesmos sócios e os mesmos processos de investimento, sendo que os comitês e as decisões de alocação continuarão conduzidos pela equipe atual. A Operação não altera os termos e condições da Oferta, inclusive o seu cronograma indicativo, tampouco a forma de gestão da carteira da Classe.

A Operação não afetará, em nenhum aspecto, a Oferta nem a Classe. Permanecem inalterados todos os termos e condições da Oferta, inclusive: a quantidade, o valor nominal unitário e o Montante Inicial da Oferta; as características das Cotas Seniores, das Cotas Subordinadas Mezanino A e das Cotas Subordinadas Mezanino B; o cronograma indicativo; o público-alvo; e as funções da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder. Caso o Coordenador Líder ou a Gestora passem a entender, por qualquer motivo, que a Operação afetará em qualquer aspecto a Oferta, o Coordenador Líder e a Gestora comunicarão o mercado e realizarão as medidas cabíveis nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 175. A Gestora seguirá responsável pela gestão da carteira da Classe de forma independente, com os mesmos sócios, a mesma equipe e os mesmos processos de investimento, comitês e decisões de alocação.

ACESSO AO REGULAMENTO E DOCUMENTOS DA OFERTA

Conforme disposto no artigo 13 da Resolução CVM 160, o regulamento do Fundo e demais documentos da Oferta serão divulgados na página da rede mundial de computadores da Classe, da Gestora, da Administradora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, por meio do sistema Fundos.Net, conforme indicado abaixo:

Gestora: https://www.angaasset.com.br/fundos/fidcs/ (neste website, identificar o "FIDC Creditas Home I", clicar em "saiba mais" e, em seguida, selecionar o documento desejado).

Administradora: https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista

Coordenador Líder: https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/ (neste website pesquisar por "FIDC Creditas - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS HOME I" e então, localizar o documento desejado).

CVM: https://sistemas.cvm.gov.br/ (neste website, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, no campo “Emissor” digitar “FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS HOME I”, clicar em “Filtrar” e, então, localizar os documentos da Oferta)

Fundos.Net: https://sistemas.cvm.gov.br/ (neste website, clicar em “Fundos de Investimento” e, então clicar em “Fundos Registrados”, no campo de pesquisa, digitar “FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS HOME I”, localizar o Fundo, clicar em “aqui” e então localizar os documentos do Fundo)

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE E/OU DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo, 16 de novembro de 2026

COORDENADOR LÍDER

ABC BRASIL Investment Bank

ADMINISTRADORA

BancoDaycoval

GESTORA

angá asset management. Novo ângulo de investimento

Autorregulação ANBIMA Gestão de Recursos

Autorregulação ANBIMA Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA Administração Fiduciária

Autorregulação ANBIMA Coordenadores de Ofertas Públicas